

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ**

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO**PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ****1 – DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ				CNPJ: 75.461.442/0001-34	
Endereço: PRAÇA GIACOMO MADALOZZO, 234					
Cidade: PLANALTINA DO PARANÁ	U.H. PR	CEP: 87860-000	DDD/Telefone: 44 34351221	FAX: 44 34351221	E. A.-Esfera Admin.: Municipal
Conta Corrente: xxxxxxxx		Banco: xxxxxxxx	Agência: xxxxxxxx	Praça de Pagamento: xxxxxxxxxxxxxx	
Nome do Responsável: MARIZA BASSO MADEIRAS				C.P.F. 542.991.879-20	
C.I./Órgão Expedidor: 2.143.123-0 SSP/PR		Cargo: PREFEITA	Função: PREFEITA		
Endereço Residencial: AV. PARANÁ, 243				CEP: 87860-000	
Município: PLANALTINA DO PARANÁ			UF: PR	DDD/Celular: 44 91326585	
E-mail: Prefeitura.mariza@yahoo.com.br				DDD/Telefone: 44 – 3435-1221	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
PROJETO DE APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS DE BOVINOCULTURA DE LEITE	INÍCIO	TÉRMINO
	A partir da publicação no DIOE	18/09/2015
Identificação do Objeto		
A Estruturação da cadeia produtiva de leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.		
JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
O Estado do Paraná, com 2,3% de território nacional, é o terceiro produtor de carne suína, leite batata e mandioca, dentre outros. A economia tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a agricultura familiar.		
A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com aquisição de tanques resfriadores. Os tanques resfriadores de leite será utilizados de forma coletiva, em média 5 (cinco) famílias para cada equipamento.		
O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido, com a melhoria da qualidade do produto entregue.		

Lr



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

SEAL PVA
PÁG. 05
RUBRICA

3 – METAS

CÓDIGO DA META NATUREZA DESPESA	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DURAÇÃO		INDICADOR FÍSICO	
			INÍCIO	TÉRMO.	UNID.	QUANT
01	Tanque resfriadores de leite a granel 500 litros/ 02 tonelada	Planaltina do Paraná	A parti da publicação	17/09/2015	Un	25
	TOTAL				Un	25

4 – BENEFICIÁRIOS – ASSENTAMENTO MILTON SANTOS

META	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE		
		DIRETOS FAMÍLIAS	INDIRETOS FAMÍLIAS	TOTAL FAMÍLIAS
01	Sanete Biffe – Lte. 42 CPF 047.905.609-96	1	4	5
	Carlos Valdir de Oliveira – Lte. 61 CPF 463.304.109-68	1	4	5
	Gilmar Witt – Lte. 104 CPF 056.262.519-44	1	4	5
	Alvidio dos Santos – Lte. 116 CPF 931.424.129-72	1	4	5
	Eraldo da Costa Pereira – Lte. 32 CPF 029.223.568-06	1	4	5
	Valdir Hofaman Zonin – Lte. 34 CPF 042.482.679-85	1	4	5
	Ernesto Auri dos Santos – Lte. 79 CPF 030.553.779-23	1	4	5
	Jardel Shkemi Silva – Lte. 13 CPF 038.981.509-84	1	4	5
	Roberto José Ingles – Lte. 94 CPF 904.836.009-97	1	4	5
	José Adair P. de Lemos – Lte. 93 CPF 053.800.409-69	1	4	5
	Jose Rodrigues de Oliveira – Lte.68 CPF 475.722.649-72	1	4	5
	Valdomiro José da Silva – Lte.67 CPF 388.064.369-53	1	4	5
	David Jesus Lemos – Lte. 63 CPF 715.217.129-72	1	4	5
	Terezinha M. de Souza Lte. 09 CPF 782.407.789-68	1	4	5
	Nilce Terezinha Proença Lte.18 CPF 043.031.299-76	1	4	5
	Jacir José Pires – Lte 21 CPF 075.106.779-20	1	4	5
	Pedro Caardoso – Lte. 122 CPF 389.004.329-15	1	4	5
	Nicolau Dalibra – Lte.76 CPF 282.849.339-34	1	4	5
	Antonio Nunes – Lte.80 CPF 793.920.249-91	1	4	5
	Rozeli Apda. Marques – Lte 108 CPF 060.872.849-74	1	4	5
	Sirlene Rodriguez de Souza Lte. 120 CPF 012.095.029-41	1	4	5
	Ademir Roque – Lte 128 CPF 071.285.279-40	1	4	5
	Anderson Brito Campos Lte.125 CPF 006.710.679-07	1	4	5
	Derli Ribeiro Oliveira Lte 43 CPF 011.082.929-84	1	4	5
	João Oliveira Carvalho Lte 95 CPF 931.424.129-72	1	4	5
	TOTAL	25	100	125

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ



5 –METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

META	Forma de aquisição, utilização e administração por meta programada.
01	1 - Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao município de Planaltina do Paraná, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários. 2 - A Prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para pleno funcionamento do objeto, tais como: treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros. 3 - Os técnicos da Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados. 4 - Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para atendimento dos objetivos. 5 - Será estabelecido um termo de Responsabilidade entre Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos , assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício. 6 - Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunidade e aprovada pelo conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Planaltina do Paraná, com o aval da SEAB. 7 - Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado,e , e, casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento rural Sustentável de Planaltina do Paraná. 8 - Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura – provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009 – MAPA 9 -O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e qualidade do leite Crú Refrigerado da instrução Normativa 62/2012 - MAPA

67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomio Madalozzo 234 – Centro

Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435

C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ



6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, pra fins que o município de Planaltina do Paraná, inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro nacional ou qualquer entidade da Administração Pública Federal, no que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

NOME: MARIZA BASSO MADEIRAS

CARGO: PREFEITA MUNICIPAL

LOCAL: PLANALTINA DO PARANÁ - PR

DATA: 18/06/2014

ASSINATURA:

Mariza Basso Madeiras
Prefeita
Planaltina do Paraná - Paraná

7 – PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

NOME: RUI REIS DE CERQUEIRA

CARGO: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL - SEAB

LOCAL: PARANAVAÍ - PR

DATA: 24/06/2014

ASSINATURA:

Rui Reis de Cerqueira

8 – APROVAÇÃO SEAB

NOME: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

LOCAL: CURITIBA PR

DATA:

ASSINATURA:

Norberto Anacleto Ortigara
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado

Parecer chefe do Núcleo:

Somos favoráveis ao referido incentivo, uma vez que irá oportunizar o fortalecimento da agricultura familiar, segmento que desempenha um importante papel no desenvolvimento na economia regional, com a consolidação da melhoria de qualidade de vida dos produtores ali inseridos, e a consequente, dentre outros benefícios, da geração de emprego e renda.

Rui Reis de Cerqueira
Chefe do Núcleo Regional
RG 2.048.471-3
SEAB - PARANAVAÍ